Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/88.

Súmula: Declara vago o cargo de Vice-Prefeito Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art, 43, inciso VI, da Lei Complementar nº 27 de 08/01/86 (Lei Orgânica dos Municipios) e de conformidade com a renúncia do Vice-Prefeito Municipal, Arnoldo Hammerschmidt, protocolado sob nº 321/88 nesta Casa de Leis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica vago o cargo de Vice-Prefeito Municipal da Lapa, em virtude da renúncia do titular Arnoldo Hammerschmidt, ocorrido no dia 10.08.88.

Art. 2º - Revogan-se as disposições em contrário.

Edificio da Câmara Municipal da Lapa, em 16 de agosto de 1.988.

Luiz Eduardo Kuss Marins
1º Secretário

Antônio Ruiz Paloma
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 364/88
DATA 22 / 8 / 88